

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Unidade Acadêmica: Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS)  
Endereço: Rua Manoel Lopes Filho, 138 – Valfredo Galvão – Currais Novos/RN - CEP  
59380-000 Fone: (84) 3342 2293 (Ramal 700) / (84) 99224 0034  
E-mail: secretaria.felcs@gmail.com

EDITAL Nº:	055/2021-PROGESP
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Educação

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: Portaria 50/2021-FELCS
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º(Presidente)	Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva (UFRN)
2º	Isabel Maria Sabino de Farias (UECE)
3º	Maria Clara Pereira Santos (UFRN)
Suplentes	
1º	Christianne Medeiros Cavalcante (UERN)
2º	Tatyana Mabel Nobre Barbosa (CE/UFRN)
3º	Débora Maria do Nascimento (UERN)

## NOVO CRONOGRAMA

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA E SORTEIO DOS TEMAS DA DIDÁTICA	16/01/2022 (Domingo)	Setor III, Campus Central	08:00h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
DIVULGAÇÃO DO CADERNO	17/01/2022	Área do candidato (SIGRH)	10:00h

DE PROVAS			
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	24/01/2022	Área do candidato (SIGRH)	12:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA ESCRITA	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE COM OS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO	25/01/2022	Área do candidato (SIGRH)	12:20h
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA	25/01/2022	Área do candidato (SIGRH)	12:30h
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA DIDÁTICA	25/01/2022	Definido nas atas preliminar e definitiva da escrita (SIGRH)	17:00h
PROVA DIDÁTICA – 1º TURNO	25/01/2022	Definido nas atas preliminar e definitiva da escrita (SIGRH)	18:00h
PROVA DIDÁTICA – 2º TURNO	26/01/2022	Definido nas atas preliminar e definitiva da escrita (SIGRH)	08:00h

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA	26/01/2022	Área do candidato (SIGRH)	12:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA DIDÁTICA	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DIDÁTICA	27/01/2022	Área do candidato (SIGRH)	12:00h
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO MPAP	27/01/2022	Definido nas atas preliminar e definitiva da didática (SIGRH)	17:00h
DEFESA DE MPAP – 1º TURNO	27/01/2022	Definido nas atas preliminar e definitiva da	18:00h

		didática (SIGRH)	
PRAZO RECURSAL DA PROVA DE MPAP	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE MPAP	30/01/2022	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
ANEXAÇÃO ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO	24hs contadas da divulgação do resultado definitivo	Área do candidato (SIGRH)	-
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	31/01/2022	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	01/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	17:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA DE TÍTULOS	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	03/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	17:00h
RESULTADO FINAL (NFC)	04/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	10:00h

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) Recomendamos que o candidato chegue ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 2) Os blocos e salas de aplicação da prova escrita por candidato, dentro do ~~Setor III~~ Centro de Educação, serão divulgadas posteriormente como Nota Informativa via sistema SIGRH.
- 3) As datas e horários das etapas, à exceção da prova escrita, poderão ser antecipadas ou postergadas no decorrer do concurso, a depender do quantitativo de aprovados para as fases subsequentes e do tempo de correção das provas, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do certame por meio das atas e comunicados realizados pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de acompanhar tais informações na

área do candidato (SIGRH).

- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **17/01/2022 a 19/01/2022**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.